

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Altera Parcialmente a Lei Municipal nº 1.919/2022 LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica criado a alínea “c” no art. 56 da Lei Municipal nº 1.919/2022 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 o seguinte:

“Art. 56.....

I-...

II-...

III-...

IV-...

V- ...

c) Cargo de Assessor de Controle de Peças e Abastecimento da Frota de Transporte Escolar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de abril de 2022.

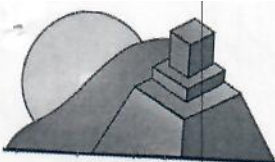
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 08 / 05 / 2023

Comissão

C.F.O.

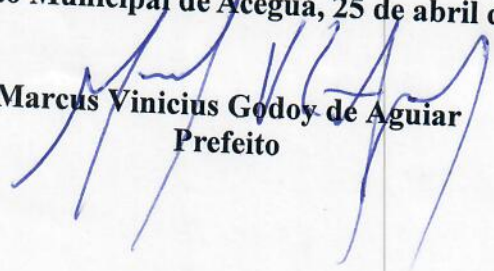


JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva adequar a criação de cargos, conforme orientação técnica emitida pelo IGAM ao Legislativo Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de abril de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito